



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 31269/2008

Declaração de utilidade pública

O Teatro Amador Susanense, associação de direito privado n.º 501983961, com sede na freguesia de Valongo, concelho de Valongo, presta frutíferos e continuados serviços à população da localidade onde se insere, ao promover o teatro através de uma pluralidade de iniciativas. Para além deste destaque dado à formação de actores amadores e à divulgação desta actividade, destacam-se, igualmente, acções desenvolvidas nos domínios dos jogos tradicionais, da dança, do desporto e da columbofilia. Neste âmbito, movimenta um considerável número de habitantes do concelho.

Coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, ao nível local. Coloca mesmo ao dispor da comunidade as suas instalações.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 90/04 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 31270/2008

Declaração de utilidade pública

O Clube Futebol Aliança — Cultura e Recreio, associação de direito privado n.º 500816468, com sede na freguesia de Ovar, concelho de Ovar:

Desenvolve uma actividade ininterrupta de fomento da prática desportiva e do desporto federado, na modalidade de voleibol, ao serviço da população da área onde se insere;

Para o efeito, coopera com as autarquias da zona bem como com os seus estabelecimentos de ensino, colocando à disposição destas entidades todos os seus recursos. Neste âmbito, e através da organização directa de iniciativas, movimenta um considerável número de habitantes do concelho:

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 123/04 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 31271/2008

Declaração de utilidade pública

O Clube Automóvel do Algarve, associação de direito privado n.º 501658084, com sede na freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé:

Desenvolve, em todo o Algarve mas também, por vezes, no Alentejo, uma actividade constante de fomento da prática desportiva, na modalidade de desportos motorizados, ao serviço da comunidade onde se insere. Esta actividade tem vindo a assumir cada vez mais relevância e goza de excelente reputação organizativa;

Para o efeito, coopera com as autarquias da zona e a Administração com o objectivo do fomento do turismo, colocando à disposição destas entidades todos os seus recursos. Neste âmbito, e através da organização directa de múltiplas iniciativas, movimenta um considerável número de participantes:

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 138/01 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral

da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 31272/2008

Declaração de utilidade pública

A Associação Académica e Cultural de Ermesinde, associação de direito privado n.º 504571680, com sede na freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo:

Presta frutuosa e contínuos serviços à comunidade, nomeadamente junto da população da localidade onde se insere, ao promover, através de uma diversidade de iniciativas que desenvolve com dinamismo, o teatro e a música. Destacam-se, entre as várias áreas, o orfeão, a escola de música, o coro infantil, o grupo de cavaquinhas e a secção de fados e guitarradas;

Neste âmbito, organiza actividades recreativas que movimentam um considerável número de habitantes do concelho;

Coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, ao nível local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 77/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 31273/2008

Declaração de utilidade pública

O Ginásio Clube de Montijo, associação de direito privado n.º 503312428, com sede na freguesia de Montijo, concelho de Montijo:

Desenvolve uma actividade permanente, ao serviço da população da zona onde se insere, de fomento da prática desportiva e do desporto federado. Para além do destaque atingido nas modalidades de ginástica, recreativa e competitiva, e de tiro com arco releva-se, igualmente, as acções desenvolvidas nos domínios do *futsal*, do voleibol, do *hip-hop*, dos trampolins, da capoeira, da esgrima, da natação entre outras actividades regularmente praticadas. Neste âmbito, e através da organização directa de iniciativas, movimenta um considerável número de residentes do concelho;

Coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 89/04 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 31274/2008

Ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço, por três anos, do licenciado Luís Manuel Ferreira Pinto, no cargo de director-geral

da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, com fundamento nos resultados obtidos na actividade até agora desempenhada, que evidenciam a existência de aptidão, experiência profissional e capacidade de direcção adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório apresentado nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

A presente renovação produz efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2009.

25 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Luís Manuel Ferreira Pinto;
Data de nascimento — 12 de Maio de 1954;
Naturalidade — Lisboa.

Formação académica:

1991-1993 — MBA na Universidade Católica Portuguesa (parte curricular);

1984-1986 — Mestrado em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas no Instituto Superior Técnico (parte curricular);

1975-1980 — Licenciatura em Arquitectura na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Experiência profissional:

2006-2008 — Director-geral na Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, organismo que assegura a gestão das TIC na administração tributária (DGCI e DGAIEC);

2005-2005 — Assessor para os temas de tecnologias de informação no Ministério das Finanças e Administração Pública (Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais);

2004-2005 — Assessor para os temas de tecnologias de informação no Ministério da Saúde (Secretaria de Estado Adjunto e da Saúde);

2004-2004 — Assessor para os temas de tecnologias de informação no Ministério das Finanças (Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais);

1999-2003 — Funções de administração em empresas de consultoria em tecnologias e sistemas de informação (Eurociber, GRECE, EBS);

1998-1999 — Funções de direcção em áreas funcionais de tecnologias de informação no Grupo Mundial-Confiança (Companhia de Seguros Mundial-Confiança; Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores);

1994-1997 — Subdirector-geral na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, com o pelouro da Informática Tributária;

1989-1998 — Funções de direcção em áreas funcionais de tecnologias e sistemas de informação no Banco Totta & Açores;

1986-1989 — Funções de direcção em áreas funcionais de tecnologias de informação na Caixa Geral de Depósitos;

1981-1986 — Funções de direcção na área de tecnologias e sistemas de informação na indústria de defesa (INDEP — Indústrias Nacionais de Defesa EP);

1973-1981 — Funções técnicas no desenvolvimento de sistemas de informação na indústria de defesa (Fábrica Militar de Braço de Prata).

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado
das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 31275/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 6.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a primeira-secretária de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Joana da Costa Afonso Lino Gaspar Alves Mota para, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, prestar assessoria diplomática ao meu Gabinete.

2 — À nomeada é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídios de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2008.

20 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 28941/2008

1 — Concurso SGMFAP 09/2008 — Faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 17 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos previstos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de 1 posto de trabalho da categoria de técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional, do grupo de pessoal técnico profissional, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral.

2 — Procedimento prévio — A abertura do presente aviso foi precedida de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial SME, nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicitada no SigaMe, com o código de Oferta n.º P20085043 — Os candidatos oficiosos, apresentados pela Entidade Gestora da Mobilidade, evidenciaram não possuir as competências enquadráveis nos perfis de recrutamento exigidos para o desempenho de funções na área de actividade em causa tendo-se assim prosseguido com a abertura do presente concurso.

3 — Validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido.

4 — Local de trabalho — Situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega n.º 5, em Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — O previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Os constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Experiência comprovada em SIC, de modo a garantir os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com os princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis.

7 — Método de selecção — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7.1 — O critério de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitado.

7.2 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção utilizado, considerando-se não aprovados, os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega n.º 5, R/C, sala 13, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone se o tiver);

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;

c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;